



## **DECRETO Nº003/2025**

**Araguatins-TO de 28 de fevereiro de 2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando as festividades carnavalescas que serão realizadas no período de 03 e 04 de março de 2025.

**DECRETA:**

**Art.1º** Decretar Ponto Facultativo nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://kitpublico.com.br/validar/documento/relatorio1/a3393858-6d5c-11ec-8ad0-ccd4282c34f/a3b73b96-f5f3-11ef-a5ee-66fa4288fab2>